CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones/Fax: (018) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE JUNHO DE 2013

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, OBJETIVANDO APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE/PREJUÍZO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL EM MISSÃO OFICIAL À CIDADE DE SÃO PAULO"

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 65, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital (Resolução n. 55, de 21 de novembro de 2012), e,

CONSIDERANDO que, no dia 11 de abril, por volta das 18h30, houve um acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial da Câmara Municipal de Palmital, marca/modelo Citroen C4 Pallas, ano 2009/2010, cor preta, placa DKI-6612 e o veículo marca/modelo Chevrolet Celta, ano 2005, cor preta, placa DPA 3374/SP;

CONSIDERANDO que, ocupavam o veículo o Senhor Ricardo França Noesse, como motorista do veículo, o senhor Francisco de Souza, Vereador, Valter Monteiro Bento, Vereador e Antonio Alexandre Batista, Vereador;

CONSIDERANDO que, em decorrência do referido acidente houve danos materiais nos veículos envolvidos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Palmital deverá tomar providências no sentido de apurar as responsabilidades e eventuais prejuízos;

R E S O L V E:

1-
DESIGNAR, uma Comissão composta pelos servidores públicos, de provimento efetivo:

I- WILLIAN FERRAZ FIORENTINO
II- ROSANGELA APARECIDA PARRILHA
III- NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY

PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, INTEGRAREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO TRANSGRESSOR PRATICADO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, TENDO EM VISTA QUE EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO HOUVE DANOS MATERIAIS NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

2-
DESIGNAR para secretariar, auxiliar e orientar os trabalhos da Comissão de Sindicância o Diretor Jurídico Luiz Carlos Moreira da Silva.

3-
ASSEGURAR aos membros da Comissão o direito de acesso a todos os documentos e registros do Legislativo para coleta de dados e provas durante o tramite da Sindicância.

4-
DETERMINAR que ouçam os ocupantes do veículo o Senhor Ricardo França Noesse, motorista do veículo, o senhor Francisco de Souza, Vereador, Valter Monteiro Bento, Vereador e Antonio Alexandre Batista, Vereador.

5-
FIXAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que, ao final, deverá apresentar seu relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de junho de 2.013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de junho de 2.013.

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Geral